PORTARIA Nº 65/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, MARIA LUZIA DA CUNHA TOLEDO, MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA, GERALDA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA, MARIA TEREZA BERNARDINO, LIDIANE MAURA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Obras, no cargo de **Operador de Limpeza Rede Esgoto,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/07/2008 a 15/07/2013, 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de junho de 2017.

MARIA LUZIANE DA CUNHA TOLEDO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/08/1999 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de julho de 2017.

MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de julho de 2017.

GERALDA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de junho de 2017.

MARIA TEREZA BERNARDINO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/07/2008 a 02/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

LIDIANE MAURA FERREIRA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PCEI** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Obras, no cargo de **Operador de Limpeza Rede Esgoto,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/07/2008 a 15/07/2013, 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete. (12/07/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal